

Cabral quer todo o poder para o povo

ANTÔNIO ARRAYS

O preâmbulo da futura Constituição brasileira vai destacar que a soberania se encontra no povo — fonte de todo o poder — e que os poderes relativos à soberania só podem ser exercidos por representantes eleitos pelo voto secreto, direto e obrigatório. Essa definição é do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM).

O preâmbulo escrito por Cabral — ao contrário da compatibilização dos pareceres, em que tem a ajuda de relatores adjuntos e auxiliares —, destacará ainda as minorias, que terão representação proporcional no exercício do poder político, e, segundo o relator, colocará em relevo "a repulsa a toda forma autoritária de governo e toda exclusão do povo do processo político, econômico e social".

Bernardo Cabral entregará à Assembleia Nacional Constituinte o primeiro anteprojeto de Constituição até a meia-noite da próxima sexta-feira. A partir daí haverá cinco dias para apresentação de emendas apenas de redação ou de caráter supressivo, feitas somente pelos 93 membros da Comissão de Sistematização.

"Ao contrário das disposições quanto a emendas nessa primeira fase de trabalho da Comissão de Sistematização — apenas emendas de redação ou supressivas — com relação ao assunto que foi tratado pela Comissão da Família, da Educação, da Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, os 93 membros da Comissão de Sistematização poderão apresentar, também, emendas alterando o mérito do parecer do relator, que entrará na estrutura do anteprojeto de Constituição, em meio às outras matérias", explicou Cabral.

RECORDE DE ARTIGOS

Outra decisão de Bernardo Cabral refere-se ao índice da futura Constituição. Para chegar à disposição de títulos e capítulos que vai nortejar a futura carta constitucional, o relator da Comissão de Sistematização pesquisou 57 constituições, entre estrangeiras e as seis Constituições brasileiras já promulgadas, incluindo até mesmo a Emenda nº 1 à Constituição de 1967, outorgada pela junta militar.

O texto a ser compatibilizado no decorrer desta semana por Bernardo Cabral auxiliado pelos relatores adjuntos e pelos relatores auxiliares, prevê uma Constituição com 564 artigos — quase três vezes mais do que a atual, que tem 217 artigos —, sem contar os parágrafos, incisos e alí-

neas, o que remontaria a mais de duas mil disposições constitucionais. Para reduzi-la, o relator revelou que "a Comissão de Sistematização está examinando a possibilidade de ela própria fazê-lo, incluindo no capítulo das disposições finais e transitórias dispositivo que assegure desde logo o aproveitamento em lei complementar ordinária de tudo aquilo que não se ajustar à Constituição".

Outra alternativa que se apresenta, segundo Cabral, "é a possibilidade de as disposições finais e transitórias, justamente por esse caráter de normas provisórias, serem votadas separadamente do texto constitucional, com validade limitada, ficando na redação da futura Constituição apenas aquelas medidas e disposições permanentes".

Para evitar arranhões no seu trabalho, o deputado do Amazonas resolveu colocar os dois pareceres não votados — Ordem Econômica e Família — para decisão da Sistematização, em plenário.

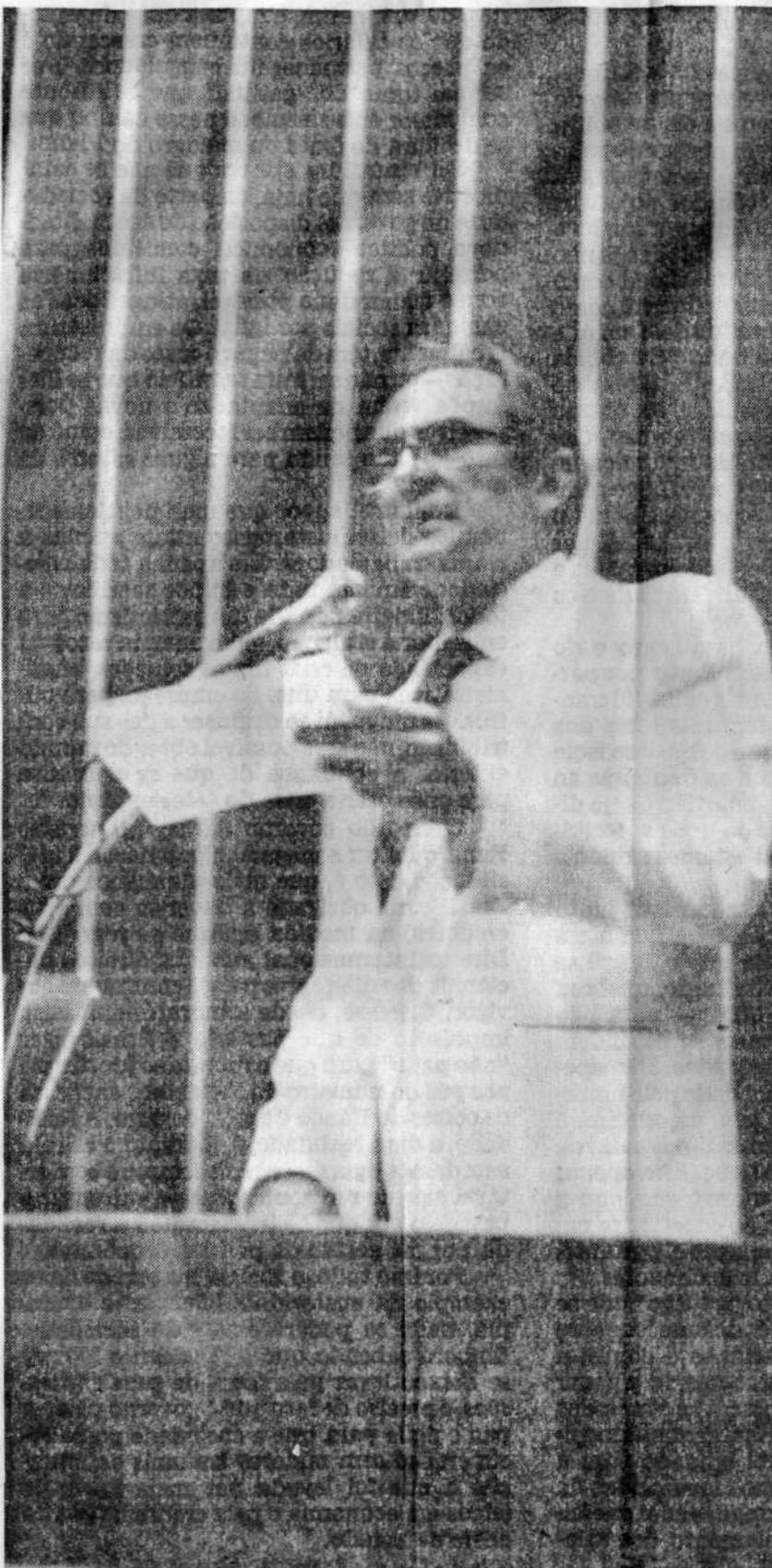
MEDICINA CONSTITUINTE

Bernardo Cabral tem usado, em suas numerosas entrevistas, alguns termos médicos para explicar procedimentos que devem nortear a preparação da Constituição. Além de a redução do texto ser a "lipoaspiração constitucional", há o "trabalho de oftalmologia": "As posições extremadas são como dois olhos voltados para pontos diferentes, estrábicos, um para a direita e outro para a esquerda. É necessária uma cirurgia oftalmológica para corrigir essa distorção, convergindo olhos e idéias para uma mesma posição, mas centralizado, mais moderada e menos radical".

Bernardo Cabral tem esperança de atingir esse objetivo "oftalmológico". E afirma: "Os constituintes brasileiros precisam ter em mente que o momento pelo qual passa o País não é apenas histórico, mas, sobretudo, de reencontro com o seu destino de nação democrática, o que não deve permitir possamos ser envolvidos em aventuras que conduzam tudo a um impasse".

O momento de transição deverá representar para os políticos brasileiros não apenas o estado eufórico das conquistas, mas a realidade dos espaços que ainda não foram ocupados. O Brasil acaba de sair de uma experiência funesta de excepcionalidade institucional e, para atingir o seu reordenamento constitucional, terá de se valer da sensibilidade, da imaginação, da coerência, da integridade, da postura e da compostura dos que têm sobre os ombros a grave responsabilidade de escrever a futura Constituição brasileira.

(Brasília/Agência Estado)



18/05/87

Para Cabral, soberania depende do voto direto e secreto

Estabilidade não será aprovada, diz Prisco

O deputado Prisco Viana (PMDB-BA), membro da Comissão de Sistematização, manifestou-se ontem contrário aos dispositivos aprovados pelas comissões temáticas, sobre a estabilidade no emprego e para a fixação de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

A seu ver, a questão da estabilidade requer um exame mais amadurecido. "Além disso, antes de tudo é preciso verificar se as condições da economia do País permitem essa pretendida estabilidade", disse ele.

O parlamentar baiano lembrou que, no ano passado, o Legislativo chegou a examinar um projeto de lei ordinária, de iniciativa do então líder governista Pimenta da Veiga (MG), tratando do mesmo tema. "Na época — acrescentou — ficou bem claramente demonstrado que adotar tal medida representaria ao mesmo

tempo criar condições para uma rotatividade muito grande de trabalhadores nos empregos."

Se depender da opinião do deputado peemedebista, a estabilidade do emprego não passará, pois ele prefere outros mecanismos de, como explicou, "efetiva proteção ao trabalhador" e não medidas que possam prejudicá-lo.

40 HORAS

Sobre a pretensão de se reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais, Prisco Viana entende não ser esta uma matéria constitucional, devendo ficar para a legislação ordinária. Assim mesmo, conforme afirmou, uma decisão nesse sentido deve necessariamente levar em conta as condições econômicas do País. Pode até ocorrer que, em determinadas situações, a implantação de medida dessa natureza se justifique, mas não deve constar do texto constitucional, que, por natureza, deve definir regras genéricas, até para que possa ser duradoura a Carta.

Auxiliares vão reduzir o anteprojeto à metade

O grupo dos relatores auxiliares da Comissão de Sistematização da Constituinte se reuniu ontem no Congresso Nacional, sob a coordenação do deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ), para fazer a compatibilização dos textos das sete comissões temáticas. O deputado Joaquim Beviláqua (PTB-SP), encarregado de "enxugar" o texto da Comissão do Sistema Tributário, Financeiro e do Orçamento, afirmou que o grupo pretende reduzir para 300 artigos, no máximo, o total de 526 apresentados pelas comissões temáticas sem, no entanto, alterar o conteúdo das propostas.

A sugestão de anteprojeto dos relatores auxiliares deverá ser entregue ao relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, até a próxima terça-feira. Segundo o senador Virgílio Távora

(PDS-CE), o grupo não terá maiores problemas para cumprir este prazo, apesar de os relatórios das comissões da Ordem Social, Ordem Econômica, Sistema Tributário e Organização dos Estados apresentarem um grande número de artigos concorrentes.

Só no relatório da ordem econômica, analisado e concluído ontem mesmo pelo senador Virgílio Távora, nove artigos foram suprimidos. "Não houve nenhuma alteração de conteúdo no texto aprovado pela comissão. Estes artigos só foram suprimidos porque já constavam mais adequadamente em outros relatórios", garantiu o senador.

Para dar um sentido mais harmônico aos textos das comissões temáticas, os relatores auxiliares Adolfo de Oliveira (PL-RJ), Renato Viana (PMDB-SC), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Nilson Gibson (PMDB-PE), Joaquim Beviláqua (PTB-SP) e Virgílio Távora (PDS-CE) pretendem continuar trabalhando hoje e amanhã, com seus assessores, para concluir a sugestão de anteprojeto.